



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

INSTRUÇÃO CGESG Nº 06, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Estabelece procedimentos operacionais para organização, aplicação e registro dos exames finais nos Cursos Superiores de Graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do CEETEPS.

A Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, que atribui às instituições de educação superior a responsabilidade pela organização do calendário acadêmico e pela observância dos dias de trabalho acadêmico efetivo;

Considerando o disposto no artigo 34 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 106/2025, que prevê a realização de exames finais como mecanismo de recuperação acadêmica;

Considerando o disposto na Portaria CGESG nº 06/2026, que estabelece critérios acadêmicos e administrativos para realização dos exames finais no âmbito das Fatecs;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos operacionais, assegurando uniformidade administrativa, transparência e regularidade dos registros acadêmicos;

Expede a presente **INSTRUÇÃO**:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Artigo 1º - A presente Instrução disciplina os procedimentos operacionais para organização, aplicação e registro dos exames finais previstos na Portaria CGESG nº 06/2026.

Parágrafo único – As etapas do processo estão apresentadas no fluxograma anexo desta Instrução.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO

Artigo 2º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I - propor a forma de aplicação do exame final, nos termos do Regulamento de Graduação;
- II - garantir que as avaliações sejam providenciadas, por disciplina, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do período letivo;
- III - organizar o cronograma de aplicação, observando o calendário acadêmico vigente;
- IV - assegurar ampla divulgação aos estudantes quanto às datas, horários e locais;
- V - supervisionar a regularidade do procedimento.

Artigo 3º - Compete ao professor responsável pela disciplina:

- I - elaborar o exame final, contemplando os conteúdos desenvolvidos no respectivo componente curricular;
- II - encaminhar o exame final, ao Coordenador do Curso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do período letivo;
- III - aplicar e corrigir a avaliação;
- IV - registrar o resultado alcançado pelo aluno via sistema acadêmico, no prazo estabelecido em calendário.

Artigo 4º - Os exames finais devem ser aplicados em período não compreendido nos dias letivos previstos no calendário acadêmico, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO POR MEIO DE ERRATA

Artigo 5º - O registro do resultado do exame final é realizado no sistema acadêmico por meio de errata, procedimento próprio da plataforma destinado à retificação formal da média final anteriormente lançada.

§ 1º - A errata deve indicar expressamente que a alteração decorre da realização de exame final, nos termos da Portaria CGESG nº 06/2026.

§ 2º - A errata produz os seguintes efeitos:

- I - substituição da média final anteriormente registrada, quando a nota do exame for igual ou superior ao mínimo previsto na Portaria CGESG nº 06/2026;

II - manutenção da média anteriormente registrada, quando não atingido o mínimo exigido.

§ 3º - O procedimento de errata deve assegurar a preservação do histórico de lançamentos, garantindo rastreabilidade e integridade das informações acadêmicas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Artigo 6º - As Fatecs devem assegurar condições adequadas de aplicação, observando os princípios da isonomia, impessoalidade e regularidade administrativa.

Artigo 7º - Os casos omissos serão submetidos à análise da CGESG.

Artigo 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação – CGESG

Anexo da Instrução CGESG 06/2026 – Fluxograma de Exames Finais

